

ERRATA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº009/2022.

1. A presente **ERRATA** é ora levado a efeito, para **retificar** parcialmente o **EDITAL Nº009/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS CACHOEIRENSES – BIÊNIO 2023/2024**. O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, cabendo as seguintes correções:

- **Onde se Lê - 3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, de 3.1 a 3.4:**

3.1. Documentação – Pessoa Física:

Cópia do número do PIS;

Cópia de Carteira de Identidade;

Extrato bancário em nome do responsável – pessoa física;

Comprovante de residência em nome do proponente (água, luz, cobranças bancárias e telefone móvel e fixo);

Release (currículo/história);

Ficha de inscrição, devidamente preenchida, conforme Anexo II;

Extrato bancário em nome do responsável – pessoa física.

3.2. Documentação – Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos:

Cartão de CNPJ;

Cópia de Carteira de Identidade do representante legal;

Extrato bancário em nome do responsável - pessoa jurídica;

Comprovante de residência em nome do responsável pela empresa (água, luz, cobranças bancárias e telefone móvel e fixo);

Comprovante de residência da empresa (água, luz, cobranças bancárias e telefone móvel e fixo);

Ficha de inscrição, devidamente preenchida, conforme Anexo III.

3.3. Documentação – Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos:

Cartão de CNPJ;

Cópia de Carteira de Identidade do representante legal;

Extrato bancário em nome do responsável - pessoa jurídica;

Comprovante de residência em nome do responsável pela empresa (água, luz, cobranças bancárias

e telefone móvel e fixo);

Comprovante de residência da empresa (água, luz, cobranças bancárias e telefone móvel e fixo);

Ficha de inscrição, devidamente preenchida, conforme Anexo III.

3.4. Documentação – MEI:

Certificado de Microempreendedor;

Cartão de CNPJ;

Cópia de Carteira de Identidade do proponente;

Extrato bancário em nome do responsável - pessoa jurídica;

Comprovante de residência em nome do proponente (água, luz, cobranças bancárias e telefone móvel e fixo);

Release (currículo/história); Ficha de inscrição, devidamente preenchida, conforme Anexo III;

- **Leia-se:**

3.1. Documentação – Pessoa Física:

Cópia do número do PIS (que deverá ser providenciado, sob pena de inabilitação do proponente);

Cópia de Carteira de Identidade (para fins de inscrição deste edital, e pagamento em caso de contratação futura, a **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** não substitui a **CARTEIRA DE IDENTIDADE**).

Extrato ou cópia do cartão bancário (em nome do responsável pessoa física).

Cópia de Comprovante de residência (água, luz, cobranças bancárias, telefone móvel ou fixo em nome do proponente relativa aos 03 (três) últimos meses anteriores à data da inscrição);

Ficha de inscrição (devidamente preenchida, datada e assinada, conforme Anexo II);

Release (currículo/história) (acompanhado dos documentos que comprovem a qualificação do (a) interessado (a) e fotos do proponente);

3.2. Documentação – Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos:

Cartão de CNPJ (Cópia do cartão de CNPJ relativa aos 03 (três) últimos meses anteriores à data da inscrição e o CNAE do CNPJ deve ser específico para a área pretendida na inscrição do edital);

Alvará de localização e funcionamento da empresa;

Cópia de Carteira de Identidade do representante legal (para fins de inscrição deste edital, e pagamento em caso de contratação futura, a **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** não substitui a **CARTEIRA DE IDENTIDADE**);

Extrato ou cópia do cartão bancário (em nome do responsável pessoa jurídica).

Cópia de Comprovante de residência em nome do responsável pela empresa (água, luz, cobranças bancárias, telefone móvel ou fixo relativos aos 03 (três) últimos meses anteriores à data da inscrição);

Cópia de comprovante de residência da empresa (água, luz, cobranças bancárias e telefone móvel e fixo relativos aos 03 (três) últimos meses anteriores à data da inscrição);

Ficha de inscrição (devidamente preenchida, datada e assinada conforme Anexo III);

3.3. Documentação – Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos:

Cartão de CNPJ (Cópia do cartão de CNPJ relativa aos 03 (três) últimos meses anteriores à data da inscrição e o CNAE do CNPJ deve ser específico para a área pretendida na inscrição do edital);

Alvará de localização e funcionamento da empresa;

Cópia de Carteira de Identidade do representante legal (para fins de inscrição deste edital, e pagamento em caso de contratação futura, a **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** não substitui a **CARTEIRA DE IDENTIDADE**);

Extrato ou cópia do cartão bancário (em nome do responsável pessoa jurídica).

Cópia de Comprovante de residência em nome do responsável pela empresa (água, luz, cobranças bancárias, telefone móvel ou fixo relativos aos 03 (três) últimos meses anteriores à data da inscrição);

Cópia de comprovante de residência da empresa (água, luz, cobranças bancárias e telefone móvel e fixo relativa aos 03 (três) últimos meses anteriores à data da inscrição);

Ficha de inscrição (devidamente preenchida, datada e assinada conforme Anexo III).

3.4. Documentação – MEI:

Cópia do Certificado de Microempreendedor (relativa aos 03 (três) últimos meses anteriores à data da inscrição);

Cartão de CNPJ (Cópia do cartão de CNPJ relativa aos 03 (três) últimos meses anteriores à data da inscrição e o CNAE do CNPJ deve ser específico para a área pretendida na inscrição do edital);

Cópia de Carteira de Identidade do proponente (para fins de inscrição deste edital, e pagamento em caso de contratação futura, a **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** não substitui a **CARTEIRA DE IDENTIDADE**);

Extrato ou cópia do cartão bancário (em nome do proponente - pessoa jurídica).

Cópia de comprovante de residência em nome do proponente (água, luz, cobranças bancárias e telefone móvel e fixo relativa aos 03 (três) últimos meses anteriores à data da inscrição);

Release (currículo/história) (acompanhado dos documentos que comprovem a qualificação do (a) interessado (a);

Ficha de inscrição (devidamente preenchida, datada e assinada)

2. Ficam mantidos os demais termos do edital.

Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário

Oficial do Município.

Cachoeiro, 31 de março de 2023.

Fernanda Maria Merchid Martins
Secretária Municipal de Cultura e Turismo